

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026**SETOR: Direção Pedagógica****RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:****Nome: Claudemir Adriano Borgo Cargo: Coordenador de Curso****DATA: 27/07/2026****INTRODUÇÃO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de serviços de emissão de passagens aéreas e hospedagem para 3 (três) professores da FIEC, com o objetivo de viabilizar a participação no **65º Congresso Brasileiro de Química (CBQ 2026)**. O evento ocorrerá na cidade de Nova Petrópolis/RS, no período de 10 a 13 de novembro de 2026.

A presente contratação justifica-se pela extrema relevância científica e acadêmica do evento, cujo tema central nesta edição é "*Química Inteligente e IA: A Nova Fórmula do Futuro no Nosso Presente*". A participação visa promover o aperfeiçoamento pessoal e a atualização profissional do corpo docente frente à integração entre a Química e a Inteligência Artificial, por meio do acompanhamento de palestras, oficinas, debates e demais atividades acadêmicas da programação, além de favorecer o intercâmbio de experiências e o *networking* com cientistas, pesquisadores e profissionais da indústria

No caso, participarão do evento os seguintes docentes:

Profa Maria Cristina Casado

Prof. José Cirino de Melo

Prof. Marcos Canto Machado

Para viabilizar a capacitação e a presença da equipe de docentes no evento, torna-se necessária:

- **A passagem aérea e a hospedagem:** necessárias para o deslocamento interestadual e a permanência dos docentes no município de Nova Petrópolis/RS durante o período do evento.

Ressalta-se que a medida atende estritamente ao interesse público, uma vez que a atualização técnica e pedagógica, a absorção de novas metodologias e tecnologias e a imersão nos debates de âmbito nacional elevam o padrão acadêmico da instituição, revertendo-se diretamente na valorização do corpo docente e no aprimoramento contínuo da qualidade do ensino oferecido aos estudantes da FIEC.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) vigente, estando amparada pela previsão orçamentária destinada especificamente à participação em congressos e à formação continuada de professores.

Ressalta-se que a demanda em tela materializa o planejamento estratégico da instituição para o exercício, aplicando a verba prevista para viabilizar a representação da FIEC e trata-se de despesa pontual e específica para o cumprimento das metas de capacitação e visibilidade acadêmica da instituição, não caracterizando contratação de natureza continuada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS GERAIS

- Ser pessoa jurídica regularmente constituída, operando no ramo de agenciamento de viagens e turismo (CNAE compatível), em situação fiscal e trabalhista regular;
- Prestar os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens através de atendimento especializado;
- Emitir nota fiscal correspondente aos serviços prestados (taxa de agenciamento/serviço, se houver) acompanhada dos comprovantes de repasse dos fornecedores (companhias aéreas e hotel).

3.2. REQUISITOS DA HOSPEDAGEM E PASSAGEM AÉREA

- **Passagens Aéreas:** Emissão de bilhetes de ida e volta para 3 (três) passageiros, saindo de aeroporto polo de conveniência da instituição com destino ao aeroporto mais viável para o deslocamento até Nova Petrópolis/RS (considerando franquia de bagagem de mão e despachada regulamentar);
- **Hospedagem:** Reserva de 3 (três) quartos individuais no município de Nova Petrópolis/RS, compatíveis com o período do evento (check-in em 09/11/2026 e check-out em 13/11/2026);
- **Padrão da Acomodação:** Hotel de categoria mínima 3 estrelas ou padrão equivalente, bem localizado em relação ao local do evento, incluindo café da manhã, Wi-Fi e condições adequadas de segurança e higiene;

3.3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Disponibilizar canal de atendimento para suporte e resolução de imprevistos relacionados a atrasos, cancelamentos de voos ou problemas na acomodação;
- Fornecer os bilhetes eletrônicos, os *vouchers* de hospedagem e os comprovantes de inscrição com antecedência mínima razoável antes do início da viagem;
- Permitir alterações e cancelamentos de acordo com as regras tarifárias dos fornecedores finais, intermediando o processo de reembolso, se necessário.

3.4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Os serviços serão considerados aceitos mediante a entrega formal dos localizadores das passagens aéreas, *vouchers* de confirmação do hotel e comprovantes de inscrições validados pela organização do CBQ 2026;
- O pagamento estará condicionado à efetiva prestação do serviço de emissão/reserva e à apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

3.4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado no banco, da agência bancária, conta corrente, sem erro ou rasura, que **deverá obrigatoriamente** ser indicado a cada Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

b) **Prazo de Pagamento:** em até 10 (dez) dias da data Liquidação/Atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor e fiscal do contrato.

3.5. SUBCONTRATAÇÃO:

Não se aplica ao objeto

3.6. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de serviço comum e de baixo valor.

3.7. VISTORIA:

Não se aplica ao objeto

3.8. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento por tratar-se de contratação única de prestação de serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação compreende os quantitativos exatos para atender à representação da instituição por 3 (três) docentes:

- **03 (três) passagens aéreas** de ida e volta (trecho interestadual);
- **02 (três) reservas de hospedagem** (1 quarto duplo e 1 quarto individual) em Nova Petrópolis/RS para o período de 09 a 14 de novembro de 2026 (05 diárias).

Trata-se de demanda pontual, com beneficiários a serem indicados pela Direção Pedagógica, vinculada estritamente ao período do evento, sem previsão de quantitativos adicionais

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado considerando a contratação de agências de viagens e turismo, mediante:

- Consulta a contratações similares no Painel de Preços do Governo Federal ou sistemas públicos de compras;
- Solicitação de orçamentos e propostas comerciais junto a agências especializadas em turismo corporativo e eventos;
- Pesquisa comparativa de taxas de serviço/agenciamento aplicadas ao mercado para a gestão integrada de passagens e hospedagens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Passagem aérea ida e volta (Campinas - Porto Alegre): R\$ 3600,00

Quarto duplo e individual : R\$ 4000,00

Total: R\$ 9175,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para realizar, de forma integrada, a emissão de passagens aéreas e reserva de hotelaria necessárias para assegurar a participação de 3 (três) professores da FIEC como congressistas no **65º Congresso Brasileiro de Química**, em Nova Petrópolis/RS. A contratação unificada garante a conformidade da agenda e mitiga riscos operacionais e logísticos de deslocamento

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A presente contratação visa assegurar a participação dos docentes na agenda nacional de difusão científica, garantindo o cumprimento das metas institucionais de incentivo à pesquisa e inovação tecnológica.

1. Economicidade

A economicidade será assegurada mediante:

- Obtenção de propostas globais junto a agências de turismo que conseguem tarifas corporativas mais vantajosas junto a redes hoteleiras e companhias aéreas;
- Otimização das taxas de agenciamento através de ampla pesquisa de preços;
- Mitigação de custos extras decorrentes de erros de agendamento manual ou falta de sincronia entre os voos e os horários de check-in do hotel.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

A contratação por meio de agência especializada contribui para:

- Evitar que o setor administrativo ou os próprios docentes gastem tempo de trabalho com pesquisas exaustivas e emissões burocráticas individuais de bilhetes e reservas;
- Transferir o risco operacional e o suporte logístico (remarcações e cancelamentos) para a empresa contratada, deixando as equipes internas focadas nas atividades letivas e pedagógicas;
- Proporcionar aos professores plenas condições de segurança e suporte para que se concentrem exclusivamente na defesa de seus trabalhos e na absorção de conhecimento tecnológico.

3. Resultado Institucional Esperado

Capacitação e atualização do corpo docente em temas de vanguarda na área de Química e Inteligência Artificial, proporcionando o aprimoramento contínuo da prática pedagógica, o intercâmbio de conhecimentos com a comunidade acadêmica e a indústria, e o consequente retorno técnico direto para a melhoria da qualidade do ensino e das aulas da FIEC.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas, exceto aquelas inerentes à tramitação de processos dessa natureza de aquisição de equipamentos/serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste momento, não há contratações em planejamento ou em curso que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto deste ETP.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos diretos decorrentes da intermediação do serviço são digitais e praticamente nulos (emissão eletrônica de *vouchers*, e-tickets e notas fiscais). Os impactos gerados indiretamente pelo deslocamento e hospedagem (emissão de carbono pelo transporte aéreo e resíduos comuns da permanência hoteleira) são mitigados pela utilização de serviços regulares já existentes no mercado, não havendo a criação de impactos ambientais adicionais significativos decorrentes exclusivamente desta contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após a análise da necessidade administrativa, do planejamento de capacitação, dos requisitos da contratação e das regras de mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para a gestão e fornecimento de passagens aéreas, hospedagem e inscrições para os 3 (três) professores da FIEC mostra-se totalmente adequada, necessária e compatível com o interesse público.

A solução atende integralmente à demanda de representação, capacitação e projeção nacional da instituição no 65º Congresso Brasileiro de Química (CBQ 2026).

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica